

de se julque excedencia de fauldade, e por fins politicos, porq tudo
e conforme a Leza e Equid.

A S. Mag. fis greente quando V. Ma. estimou a derolua da
T. tinda comado em ter tuncido o C. Gal pella aporia a sua q.
Carta; do que se bejei a mais como V. Ma. me empunha. Ero
may de V. Ma. mederia de ser conveniente q. o mesmo S. manda-
pe escrever ao C. Gal em termos q. se fize comprehender
a seu sentimento, pella deratencia futa a tinda no laq. ero
molho porq. na tinda comado diversa derolua p. de se
sorte se prevenit melhor suceso. E futuro Cap. S. Mag.
foy servido a grovar e q. se de V. Ma. em q. ordenar q. Logo
escrevesse a Leza. avd. C. Gal, foy por se consideraz intem-
pestivo, e se reservar a farello em melhor occasia; e ainda por
via do mesmo ministro em Cartella.

Fico com muita esperando e q. se de do mesmo Doutor e temen-
tes a Deus sobre a bobia do Cantalagudo, na conformid.

de V. Ma. e comandi.

Os privilegios q. se deram q. o Conv. de Magda. sa a creud
de Lara e q. se de Estudos Indulg. e de rarse na Prov. da de
diversas daquella Id. por em nada venda se na por via do
Gal, e quando eja de necessitar de pedullos q. se de
a fauld. avd. C. Gal, de se de termos a grova; e a fim ma-
ij vendas toda aque lha covras q. pella d. tinda da Reli-
gias e farem os Conv. mais de tintos.

Bem me persuadi, q. a falta da tinda de V. Ma. pella tinda
de ferre e thilla, foy causa de q. se de Commis. dos Calicy. e. no
salipe seita com aquella tinda q. se de, por em como agora
Cuid. de V. Ma. a fide a seguinte Comenda do d. Calicy, e
pero q. Sara da fide fada e agrado de q. se de manda fere.

Os Reliquias q. se de a V. Ma. no deuem ser dos q. se de
os, mas dos de q. se de a exporica das mesmas Reliquias, como
V. Ma. ja foy de comprehendendo. Estes deuem ser de diversa
feitios, e um como os de Ordinario se q. se de. Abrax de pa-
Igrejas nas festas. Outros como Custodia, com curinlas p. de
versas Reliquias; outros tambem em forma de Custodia
redonda e amola, q. se de. q. se de maiores; e q. se de maior inte-
lig. va V. Ma. a a curinla de q. se de, e q. se de avd. Leza
se abra os armarios das Relig., adonde vera toda esta



faveo, naõ comprehendida as 2 q̄ antecedentemente se tinha gediõ;
 e caõim, as q̄ vierem devem ser por todo 35, feitos na conformi-
 dade d'então Veneria a V.ª M.ª nas mesmas cartas de 20 de Julho
 e 2 de Oct.ª. Nas da d'outra, de S. Carlos no seu Juizo, po-em a lã
 de 14 Onças de altura pello maior, por em cã estimouse ser m.
 juguena a lã de 14 Onças de altura conforme a q̄. Leyta; e a
 Tim, as q̄ actualm̄ feriem por ordinario, tem 14 Onças de altu-
 ra q̄ a ajuda medida d'lyo, do qual se deve V.ª M.ª servir
 com a p̄ver a sua altura, e grandera da lã q̄a, mas não
 pello contorno q̄ se feito a p̄reza; pella grandera das 14
 Onças, devem ser feitos as 30 Calças, mas as outras sin-
 co devem ser maiores, e mais largas de boa lã, e
 pouco mais q̄ menos

O V.º de V.ª M.ª mandou se vira, e bem se parou V.ª M.ª
 em ser grande a planta do p̄ q̄ se tinha ideado os artifi-
 ce, e se se parou tambem a d'elles, e caõim, mas devem ser
 a planta tal grande como esta, nem tal pequena co-
 mo a outra, as q̄ cã vierã, mas deve ser cã grandera ju-
 ta, q̄ se facã bom garbo a porpoca do Calix, e segurana
 q̄ se naõ succeda vòtãr com ~~alguma~~ a lã. E q̄
 as pãteras, da minha lã, e a qual me temeto ~~em~~ ca-
 todas as mais Veneria V.ª M.ª q̄ se me naõ dava q̄ fozem
 alguma lã mais pequena

Respondendo a segunda carta de V.ª M.ª, V.º de V.ª M.ª q̄ vi sex
 exemplar do methodo q̄ V.ª M.ª tem p̄ por em lembrança a
 recommenda q̄ se se pede, e qual se claro, e de tanto q̄ em
 sua abertura de Juizo saber V.ª M.ª q̄ se se tem gediõ, q̄
 tem mandado, e q̄ se se fã fazer. E q̄ de V.ª M.ª e ser na
 cetera q̄ cã se se fã fazer jãta a sua lã q̄ se, e q̄ se
 S. Mag.ª naõ considere o amor e zelo de V.ª M.ª q̄ se se
 Real Serv.ª, naõ se fã a longiança q̄ tem feito de sua
 p̄roa

Sobre a commissaõ dos Ceriaes q̄ mandei pedir a V.ª M.ª
 V.º de V.ª M.ª q̄ se se mande fazer, na mesma forma q̄ se
 pedira, sendo lã de grãta, e outros de lã de caõim lã
 como



no 7
doc. 12

47

Como outras q. sejam bem acabados, e venha com os seus p[ro]p[ri]os
tipos, p[er] poderem servir de luz e outra sorte, conforme
dizia a V. Magestade na carta da emmenda. Alem desto,
mandara V. Magestade os Landeiros, em igual numero, como os
q. V. Magestade aponta serem nas principais festas, e Procepções
publicas, com referencia, q. se lá se de gás grabeado, e q.
seja de latão, pois q. a lona. de t[er]ra nas se quer
nada q. seja de gás, senão q. tudo deve ser de latão bem
feito, e acabado.

Aqui devo repetir o que já mandei proquitar a V. Magestade,
bem aq[ue]l[os] de q. Cruz v[er]de V. Magestade nas suas Procepções intra
Eclesiam, e nas Absoluções dos mortos, se se a mesma q. V. Magestade
mandou, o se se outra mais pequena, e mais maniavel, por
se duvida m[ui]to, q. nas funções em q. se subda. pega na Cruz, de
va pegar com a Cruz t[er]ceira, com uma Estendarte
daquelle altura; e assim V. Magestade nos mande dizer se pega
na mesma Cruz, como aq[ue]l[os] lá v[er]de, o se se outra mais
pequena, com Estendardino mais pequeno; Overam, seg. v[er]de
diz. pega na Cruz, se entã, costume Eis sem nada
a Cruz, e se se agrande, o mais pequena. pedindo a V. Magestade
que mande dizer definitivamente tudo o q. se pratica
nesta mat[er]ia. E juntam[ente] se costume a acompanhar e
v[er]de a Cruz, em q. funções, e q. se pegam, q. se pegam
a se levam em q. tab. e q. Levem Cottas o a Cruz, se
v[er]de tambem de amittos, e q. se pegam em q.
a Cruz v[er]de sem corias; e nas pegando nella se subda.
q. Religioso costume pegar nella, em q. tab.

7 quanto

Reparo q. entinta feito de na se ter segado o Decreto Cap.
da abolir o dolante Capelo, na se era mal fundado, por
proquitando se aos P. Vogues como se tinha tratado esta
mat[er]ia, na se dava de v[er]de alguma, antes se mostrava a lona
de tal not. Cu dem se q. V. Magestade nos costume trazer de
falso, e n[un]co confici sempre, e q. mais cedo o mais tarde nos
Luzia de delegar a not. q. nos tinha mandado



Dejo a V. M. en custodia de la Real Academia de la Lengua
las cartas, ead. de D. Juan de Torres, ead. con brevedad. Satisfaca
abrido y de ellas se diremos. Fico y servio a V. M. de
D. J. M. a Lisboa Ocid. 3 de Noviembre de 1729

D. N. R. M.

Am. mais obrigado

Juan Torres de Torres